



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
Rua 03 de Outubro 1233, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo, CEP 93.410-040

PORTARIA Nº 01/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O DR. JANNEY CAMARGO BINA, JUIZ DO TRABALHO, TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo à Greve dos Servidores do Poder Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter a execução dos trabalhos no prazo legal, diante da dificuldade de atendimento às Partes e aos Advogados;

RESOLVE, enquanto perdurar o movimento:

LIMITAR o atendimento ao público na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo ao horário das 13h30min às 18h.

MANTER a realização das audiências designadas.

MANTER a fruição dos prazos processuais.

Envie-se cópia da presente à apreciação da Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as providências devidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Esta portaria entra em vigor em 07 de julho de 2015.

JANNEY CAMARGO BINA
Juiz do Trabalho